

## IMPRENSA OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

Ano V Edição 241• Capão Bonito, 05 de Outubro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

LEI Nº 3.706, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

**PODERES:** 

**EXECUTIVO** 

**LEGISLATIVO** 

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de

um Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente: **02.00.0002.10.0002.10.01**08.243.0031.2038 3.3.90.3908.244.0031.1022 4.4.90.52TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... PODER EXECUTIVO (P. M)P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIALP.M. – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL/FUNDO MUN.ASSIST.SOCIALMANUT.PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ C.ADOLESCENTEOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICASUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 299 R\$ 25.000,00AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Ε VEÍCULOSEQUIPAMENTOS MATERIAL Ε PERMANENTESUPLEMENTAÇÃO....F. 316 - F. 5 73.000,00..... Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos

**02.00.0002.10.0002.10.01**08.244.0031.1021 4.4.90.5108.244.0031.1022 4.4.90.52 TOTAL DA REDUÇÃO ..... DER EXECUTIVO (P.M.)P.M. - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIALP.M. SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL/FUNDO MUN.ASSIST.SOCIALCONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DESAPROPRIAÇÃOOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO.....F. 45.000,00AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOSEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO...... .F. 314- F.1 R\$ 33.000,00REDUÇÃO.....F. 315- F.2 R\$ R\$ 98.000,00 20.000,00.....

provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 27 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OFÍCIO ESPECIAL

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 15/08/2012 para o programa Piso Básico Variável II no valor de R\$ 3.787,20 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), no dia 21/08/2012 para os programas Piso Básico Fixo I no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), Piso de Transição de Média Complexidade no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), Piso Fixo de Média Complexidade no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), Piso Básico Variável III no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), no dia 22/08/2012 para o programa PRÓ-JOVEM no valor de R\$ 12.876,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e seis) e no 23/08/2012 para o programa IGD SUAS no valor de R\$ 2.510,86 (Dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

TRIBUNAL PERSTICA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Capão Bonito Rua Rafael Machado Neto, 50 - Vila Nova Capão Bonito- Capão Bonito/SP - CEP: 18304-130 - Telefone: (15) 3452-2555 capbonito1@tjsp.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 123.01.2011.002190-2/000000-000, Nº DE ORDEM 603/2011

O DOUTOR MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Capão Bonito, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO move uma ação de Desapropriação contra COLOBRAS COLONIZADORA BRASILEIRA LTDA, objetivando a construção de uma UBS — Unidade Básica de Saúde, o requerente, através do Decreto nº 112/10, de 27 de outubro de 2010, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação o seguinte imóvel: Lote nº 31, da quadra 10, com área de 359,85 m2, medindo cinco metros e cinqüenta centimetros de frente para a rua 12; oito metros e dezesseis centimetros de esquina, treze metros e oitenta e três centímetros nos fundos, conforntando-se com o lote trinta; vinte e cinco metros e dezoito centímetros do lado esquerdo, confrontando-se com a rua 02; trinta metros do lado direito, confrontando-se com o lote trinta e dois., declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e, publicado na forma da lei. Capão Gônito, 21 de setembro de 2012. Eu, (LEANDRO DE SOUZA CALIXTO), Escrevente, digitei. Eu, (JOELMA DE CÁSSIA L S. MILANI), Diretora, subscrevi.

MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA Juiz(a) de Direito

#### **EXPEDIENTE**

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

#### IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

#### TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

#### PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 - 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Wilder Martins - Tel.: 3542-4243 **SECRETARIA DE OBRAS** 

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 - 3542-5858

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILAAPARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9916

OUVIDORIA/CORREGEDORIA Roberto Santos Renó - Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal - 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.:3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

#### DECRETO Nº 069/12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.706, de 27 de setembro de 2012, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

**02.00.0002.10.0002.10.01**08.243.0031.2038

3.3.90.3908.244.0031.1022

33.000,00REDUÇÃO.....

R\$ 98.000,00

**Art. 2°.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

 02.00.0002.10.0002.10.0108.244.0031.1021
 44.90.5108.244.0031.1022

 4.4.90.52
 TOTAL DA REDUÇÃO
 PODER EXECUTIVO (P.M.)P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIALP.M. –

PERMANENTEREDUÇÃO.....F. 314 - F. 1

**SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL/FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃOOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO......F. 313 R\$ 45.000,00AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOSEQUIPAMENTOS E MATERIAL

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 27 de setembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



#### Prefeitura do Município de Capão Bonito Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



### PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL



PRESERVE A VEGETAÇÃO A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE ÀVIDA

R\$

PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05 Lei Municipal nº. 9.605/98

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 009

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeira do Sistema Único de

Assistência Social - Ano 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis nº 1712 e 1713 de 12/03/1996, e pelo Decreto nº 010/12 de 26 de janeiro de 2012 e,

Considerando os programas, projetos e serviços cofinanciados pela União que compõem o Programa Federal de Proteção Social Básica e Especial.

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na 11ª reunião, ocorrida no dia 05/09/2012;

Considerando as Portarias MDS n°s 440/2005, 442/2005, 459/2005 e 096/2009;

Considerando análise da documenta-

ção recebida do Órgão Gestor de Assistência Social, bem como sua capacidade de gestão e a qualidade dos serviços prestados;

Considerando a execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos na conta do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de As-

sistência Social – Ano 2011, bem como a reprogramação e os restos a pagar, conforme Anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Capão Bonito, 05 de setembro de 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORLANDO SOUTO MONTENEGRO Presidente

#### **ANEXO**

#### 1 EXECUÇÃO FINANCEIRA

. Recursos do co-financiamento federal - FNAS * De-Para de Programas	
1.1. Recursos financeiros tranferidos pelo FNAS **	397.706,20
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	242.597,85
PISO BÁSICO FIXO	75.600,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	49.233,60
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	117.764,25
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	155.108,35
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	36.308,35
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	64.800,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	54.000,00
1.2. Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS	8.844,41
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.710,83
PISO BÁSICO FIXO	1.742,64
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	1.028,37
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	1.939,82
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.133,58
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	309,65
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	509,26
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	3.314,67
1.3. Recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS (Referente ao co- financiamento federal)	301.333,19
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	168.183,59
PISO BÁSICO FIXO	45.536,30
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	13.031,52
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	109.615,77
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	133.149,60
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	35.228,37
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	65.309,26
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	32.611,97
1.4. Saldo financeiro apurado no exercício 2011 (1.1 mais 1.2 menos 1.3)	105.217,42

4
1

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	79.125,09
PISO BÁSICO FIXO	31.806,34
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	37.230,45
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	10.088,30
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	26.092,33
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1.389,63
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	24.702,70
2. Recursos de co-financiamento estadual e municipal	
2.1. Recursos próprios alocados	860.208,67
2.2. Recursos transferidos do FEAS	366.769,50

#### 2 RESTOS A PAGAR

1. Saldo Financeiro de exercício de 2011	105.217,42
1.1. Recursos inscritos em Restos a Pagar para 2012	17.377,27
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.987,64
PISO BÁSICO FIXO	3.899,34
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2.000,00
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	10.088,30
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.389,63
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1.389,63
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	0,00
1.2. Saldos Disponíveis para Reprogramação em 2012, referente aos recursos repassados em 2011	87.840,15
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.137,45
PISO BÁSICO FIXO	27.907,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	35.230,45
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	24.702,70
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - II	24.702,70

#### 3 REPROGRAMAÇÃO

1. Saldos Financeiro referente aos exercícios anteriores	
1.1. Saldos referentes aos exercícios anteriores	177.900,59
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.626,93
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.273,66
1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira dos Saldos (1.1), no ano de 2011	6.595,50
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.582,73
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12,77
1.3. Recursos oriundos da reprogramação gastos por nível de proteção no exercício de 2011	139.998,36
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	138.711,93
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.286,43
1.4. Saldos após a execução da reprogramação, apurado no exercício de 2011	44.497,73
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44.497,73
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2012

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada 2011 - SUASWEB O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis nº 1712 e 1713 de 12/03/1996, e pelo

Decreto nº 010/12 de 26 de janeiro de 2012:

Considerando deliberação do CMAS, na 11ª ata da reunião ordinária realizada aos 05/09/2012;

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas na sua totalidade da

aplicação dos recursos financeiros IGD-M, alocados no FMAS e utilizados rigorosamente nas finalidades para quais foram disponibilizados.

Parágrafo Único:- Estão mensurados os recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD e a Ação Orçamentária /Taxas - Anexo. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 05 de setembro de 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORLANDO SOUTO MONTENEGRO Presidente

#### **ANEXO**

1. Recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD	
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores (incluindo rendimentos)	97.748,16
1.2 Valores recebidos no exercício	81.264,00
1.3 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	7.062,79
1.4 Valores não aprovados pelo Conselho e devolvidos para a conta do Fundo	0,00
1.5 Valores efetivamente executados no exercício	107.388,28
1.6 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte (1.6 = 1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 - 1.5)	78.686,67

Ação Orçamentária / Taxas	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF	0.89	0.88	0.88
TAXA - FREQUÊNCIA ESCOLAR	0.95	0.91	0.91
TAXA - AGENDA SAÚDE	0.81	0.81	0.81
TAXA - QUALIDADE CADASTRAL	0.94	0.94	0.94
TAXA - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0.85	0.85	0.85
FINANCEIRO	6.392,75	18.616,25	6.252,25

#### RESOLUÇÃO nº 008/2012

Dispõe sobre o cofinanciamento para Construção de Equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade / CREAS, entre o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de Capão Bonito/SP – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistên-

cia Social – CMAS, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n°s 1.712 e 1713 de 12/03/1996 e Decreto nº 010 de 26/01/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos referentes ao cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/MDS, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para Construção de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o montante no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em

vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito SP, 05 de setembro de 2012.

#### ORLANDO SOUTO MONTENEGRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Capão Bonito / SP





POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu
Fone/ Fax (015) 3542.4713-3542.4884
E-mail: patsuzukiempresas@hotmail.com patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



#### **VAGAS**

04 (quatro) vagas, para ENCARREGADO DE SUPERMERCADO\*; 100 (cem) vagas para TRABALHADOR FLORESTAL / RURAL\*; 60 (sessenta) vagas para TRATORISTA FLORESTAL / RURAL;

#### VAGAS PARA DOSCENTES DE NIVEL TECNICO

01 (uma) vaga para RECEPCIONISTA\*;

01 (uma) vaga para **PROF. DE NIVEL TECNICO EM ENFERMAGEM\***;

01 (uma) vaga para **PROF. DE NIVEL TECNICO SEGURANÇA DO** 

#### TRABALHO\*;

01 (uma) vaga para PROF. DE NIVEL TECNICO EM ADMINISTRA-CÃO\*;

- 01 (uma) vaga para PROF. DE NIVEL TECNICO INFORMATICA\*;
- 01 (uma) vaga para PROF. DE NIVEL TECNICO EM RADIOLOGIA\*;
- 01 (uma) vaga para **PROF. DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM**

#### DO TRABALHO\*;

AS VAGAS FLORESTAL/RURAL SÃO PARA TRABALHAR EM INOCENCIA, MATO GROSSO.

- \* COM EXPERIÊNCIA;
- \*\* ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS.
- \*\*\* AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITA-DA PELO EMPREGADOR;

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE

CADASTRO DE FUNCIONA-MENTO INICIAL – CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Protocolo 446/12** – Processo 10203.083/12 – SELMA VIEIRA AQUINO – cabeleireira – Av. Plácido Batista da Silveira, 587 – Vl. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-960-000052-2-0 (02/07/2012).

LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO INICIAL – CEVS – ALIMENTOS

**Protocolo 088/12** – Processo 10203.011/12 – MARINETE ALVES FEITOSA - MEI – restaurante – R. Saldanha Marinho, 145 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-561-000329-1-3 (10/02/2012).

LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO INICIAL – CEVS – SERVICO DE SAÚDE

Protocolo 540/12 – Processo 10203.097/12 – GIULIANNE MARIA RODRIGUES DE ALMEISA S/S LTDA – equip. raio-x – R. Silva Jardim, 600 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-863-000142-1-4 (17/09/2012).

Protocolo 506/12 – Processo 10203.089/12 – SELMA VIEIRA AQUINO – atividade de fisioterapia – Av. Plácido Batista da Silveira, 587 – Vl. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-865-000041-1-1 (30/08012).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SER-VIÇO DE SAÚDE

Protocolo 354/12 – Processo 10203.031/07 – OBYGIN CLÍNI-CA CAPÃO BONITO LTDA – clínica médica – R. Quintino Bocaiúva, 154 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-000009-1-4 (25/06/2012).

Protocolo 539/12 – Processo 10203.066/11 – GIULIANNE MARIA RODRIGUES DE ALMEISA S/S LTDA – atividade odontológica – R. Silva Jardim, 600 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-000109-1-0 (17/09/2012).

INDEFERIMENTO DE RENO-VAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CANCE-LAMENTO) – SERVIÇO DE SAÚDE

**Protocolos 109/11 e 118/12** – Processo 102503.002/10 – ANTO-NIO JACYNTHO NETO – ME dedetizadora – R. Dom José Aguirre, 144 – Vl. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-812-000002-1-3 (16/ 02/2011 e 29/02/2012)

ALTERAÇÃO DE DADOS – BAIXA DE RESPONSABILI-DADE TÉCNICA

Protocolo 514/12 – Processo 10203.071/09 – ELIANA HONORATO SASSADA - ME – drogaria – Av. Plácido Batista da Silveira, 296 – Vl. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-477-000029-1-7 (05/09/2012).

ALTERAÇÃO DE DADOS – AS-SUNÇÃO DE RESPONSABILI-DADE TÉCNICA

Protocolo 568/12 – Processo 10203.066/11 – GIULIANNE MARIA RODRIGUES DE ALMEISA S/S LTDA – atividade odontológica – R. Silva Jardim, 600 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-000109-1-0 (25/09/2012).

RETIFICAÇÃO ONDE SE LÊ:

Protocolo 284/12 – Processo 10203.071/12 – CLÍNICA VIDA CAPÃO BONITO LTDA – clínica médica – R. Nove de Julho, 404 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-000126-1-0 (22/06/2012). LÊ-SE:

Protocolo 353/12 Processo 10203.071/12 – CLÍNICA VIDA CAPÃO BONITO LTDA – clínica médica – R. Nove de Julho, 404 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-

#### 000126-1-0 (22/06/2012). MITOS ALIMENTARES

1. Alimentos integrais não engordam?

**Mito.** Os alimentos integrais possuem as mesmas ou até mais calorias que os alimentos refinados.

A única diferença é que são ricos em vitaminas, minerais e fibras. Saciam mais e são absorvidos pelo corpo mais lentamente, com isso dificultando que a pessoa engorde. Mas se forem consumidos em excesso, também podem elevar o peso.

Comer abacaxi após as re-2. feições faz com que a gordura não seja absorvida?

Mito. O abacaxi quando consumido após as refeições auxilia no processo digestivo, mas não diminui os valores calóricos e nem interfere na absorção das gorduras das refeições

Chocolate diet engorda menos?

Mito. Não apresentam açúcar, mas apresentam mais gordura saturada que os produtos convencionais, podendo ser mais prejudicial à saúde e conter mais calorias. Não é recomendado para dietas de emagrecimento, e sim para diabéticos.

Diminuir o número de refeições por dia emagrece?

Mito. Pelo contrário, engorda. O corpo não sabe quando novamente irá se alimentar, pois os inter-



#### **Departamento** Municipal de Trânsito

#### **AVISO**

COMUNICAMOS QUE ESTAMOS TROCANDO A CAR-TEIRA DE ESTACIONAMENTO DE IDOSOS E DEFICENTES. FAVOR COMPARECEM AO DEMUTRAN

> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

valos entre uma refeição e outra são muito espaçosos, superiores a 3 horas. Isso faz com que o organismo passe a acumular energia, como fonte de reserva. Para emagrecer deve ser feito exatamente contrário. Aumentar o fracionamento das refeições e se alimentar a cada 2-3 horas.

Edição 241 • Capão Bonito, 05 de Outubro de 2012

Pão torrado engorda menos que o pão em estado normal? Mito. Podem apresentar as mesmas calorias.

A única diferença é que ele perde água e fica mais seco, dando a sensação de maior saciedade. Interessante para dietas de emagrecimen-

Praticar atividade física em jejum emagrece?

Mito. Pois o processo de queima de gorduras, responsável pelo emagrecimento, é dependente da disponibilidade dos carboidratos, os quais estão diminuídos em situação de jejum, fazendo que seja utilizado proteínas (músculos) para a manutenção da atividade.

#### Extrato de homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012- O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº 15, 16, 17 e 18, com proposta no valor global de R\$ 35.815,00, a empresa licitante WILSON VIEIRA DE AQUINO - ME; e, quanto aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, restaram DESER-TO.

Em consequência HOMOLO-GO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.

Capão Bonito, 02 de outubro de 2012 - Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

## CONTRA VIOLÉ Rápido, fácil e sigiloso

#### COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, inscrito no CNPJ-MF nº 46.634.259/0001-95, situada à Rua Nove de Julho, 690 Centro – nesta cidade de Capão Bonito – SP, vem através deste comunicar a servidora municipal, Sr. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, portador do Rg nº 81297233 e CPF – MF nº 983.718.948-72, residente Rua Domingos Lirio, 721 Centro, neste município, que vem deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 01/09/2012, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da C.L.T., que lhe fica consignado o prazo de 03 (Três) dias, a contar da publicação do presente comunicado, para que compareça à DIVISÃO DE PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, a fim de que seja encaminhado ao seu local de trabalho ou justifique devidamente no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Diante do descumprimento da determinação, será considerada sua atitude como ato de renúncia do cargo, o que ensejará a demissão por JUSTA CAUSA, face à caracterização do ABANDONO DE EM-PREGO, na forma do dispositivo citado na Consolidação das leis do Trabalho.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DIVISÃO DE PESSOAL

#### EDITAL DE CONVOVAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL (LEI N°3.622/2012)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS. Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2012, para o Cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, devendo a mesmos comparecerem na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia DE 10 OUTUBRO DE 2.012 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

R.G.	ASSINATURA
47.487.457-6	
23.559.614-0	
40.998.615-X	
49.578.187-3	
	47.487.457-6 23.559.614-0 40.998.615-X

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 01 de Outubro

de 2.012.

#### SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

8



Ano V

manutenção de terrenos. calçadas. passeios

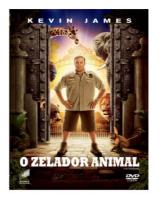
# E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO BEAS GREANGAS



DIA 05/10/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H



DIA 12/10/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H



DIA 19/10/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H



DIA 26/10/2012 (Sexta Feira) ÀS 20H



#### **APOIO CUTURAL**

Video locadora Star Games Video Locadora Agapito

